

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA "PROPOSTA FINANCEIRA"**EDITAL Nº 021/2014****1. OBJETIVO**

Examinar e julgar a proposta financeira das empresas habilitadas de que trata o Edital nº 021/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução serviços de pavimentação em revestimento primário, em via rural, no trecho entre a Comunidade de Sumidouro e a Comunidade de Retiro Velho, no município de Chapada Gaúcha, na área de atuação da 1ª SR da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

2. LICITANTE

Conforme Ata nº 437, do Processo nº 59510.000953/2014-74 segue relação, com valor da proposta, da empresa habilitada na Análise da Documentação:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	R\$ 230.389,78
SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA	R\$ 217.677,38

3. ANÁLISE

Realizado o exame da "Proposta Financeira" constante no Invólucro nº 02, conforme item 13.3 do Edital, a comissão constatou não haver erros na proposta das empresas participantes.

Apresentamos no quadro abaixo a classificação das licitantes habilitadas:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
1º) SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA	R\$ 217.677,38
2º) VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	R\$ 230.389,78

4. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação N°. 066 de 28 de agosto de 2014, julgou, conforme o item 13.3 do Edital, a Proposta Financeira apresentada pela licitante, considerando a empresa **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. – CNPJ: 05.384.936/0001-87.**, vencedora do certame com a proposta financeira no valor de **R\$ 217.677,38 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos).**

Montes Claros, 03 de outubro de 2014.


Cleber Camargo Montes
Presidente


Paula Carolina de Almeida
Membro


Guilherme Dias Loyola
Membro